



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE 2025.

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
ITAGUAÍ O 'DIA DO
ADVOGADO' E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

AUTORA: VEREADORA KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Itaguaí, o Dia do Advogado, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

Art. 2º O evento ora instituído passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do município de Itaguaí, o Dia do Advogado, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto, data que já é tradicionalmente reconhecida em todo o país como uma homenagem aos profissionais da advocacia.

A escolha da data remonta à criação dos primeiros cursos de Direito no Brasil, fundados em 11 de agosto de 1827, nas cidades de São Paulo e Olinda. Desde então, o Dia do Advogado representa não apenas uma celebração da profissão, mas também um reconhecimento do papel essencial desempenhado pelos advogados na promoção da justiça, na defesa dos direitos fundamentais e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

A valorização dessa categoria profissional é de suma importância para a sociedade. Os advogados são agentes fundamentais na construção de uma convivência social mais justa, ética e equilibrada, sendo também indispensáveis ao funcionamento do Judiciário e à garantia do devido processo legal.

Ao incluir o Dia do Advogado no Calendário Oficial do Município de Itaguaí, esta Casa Legislativa não apenas presta justa homenagem aos profissionais que atuam em nossa cidade, como também estimula a conscientização da população sobre a relevância dessa atividade para o bem comum.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Itaguaí, RJ, 05 de maio de 2025



KARINE BRANDÃO
Vereadora

